



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Ata em minuta

14.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mogadouro

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, no Auditório da Casa da Cultura, decorreu a 14.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mogadouro, sob presidência de Jorge Dias, presidente da Mesa, Anabela Pereira, Primeira Secretária e de Carla Lousão segunda Secretária.

Dos quarenta e três membros que constituem este órgão, verificou-se a falta de comparência de dois membros, a referir: Corina Lopes Falcão Xavier e Maria Teresa Afonso Pimentel Vilariça e de sete presidentes de Junta, a referir: João de Deus Possacos, presidente da Junta de freguesia de Bruçó, substituído pela secretária, Noémia Correia Fernandes; Rui Manuel Pimentel Fernandes, presidente da junta de freguesia de Saldanha, substituído pelo tesoureiro Francisco Xavier Martins; Américo Rodrigues, presidente da junta de freguesia de Travanca substituído pelo vogal Pedro Cordeiro; Carlos Alberto Telo Figueira, presidente da junta de freguesia de Meirinhos; Luís Pedro Martins Lopes, presidente da junta de freguesia de Peredo de Bemposta; José Pedro Ovelheiro Amaro, presidente da junta de Urrós; António Manuel Silva Frade, presidente da junta de freguesia de Vale da Madre.

Antes dos inícios dos trabalhos, o Presidente da Assembleia deu a palavra à enfermeira Susana Fernandes, a qual informou a Assembleia e os senhores presidentes de junta sobre a campanha e plano para a vacinação da gripe para o ano 2020/2021 a implementar no concelho de Mogadouro.

Verificando-se a presença de Quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, **com os seguintes pontos da Ordem do Dia e respetivas deliberações:**

Foi solicitado à Assembleia a alteração dos pontos da Ordem do dia, com a introdução do ponto 2.8 referente à deliberação de adesão do ginásio municipal à Associação de empresas de ginásios e academias de Portugal, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.



Ponto 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 - A Assembleia municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da 13.ª sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2020.** Não participaram na votação desta ata os membros da Assembleia que não estiveram presentes na referida sessão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto 1.2 – A Assembleia **deliberou por unanimidade aprovar os votos de pesar propostos pela mesa:**

- Senhor Fernando Joaquim moreno, sogro da membro Sandra Moura;
- Senhora Dona Angelina Brites, avó da funcionária maria da Conceição Teixeira;

Usou da palavra o membro José Branco.

Ponto 1.3 A Assembleia Municipal, **tomou conhecimento** da informação da correspondência recebida e expedida da Assembleia Municipal.

Ponto 1.4 - Período de intervenção do público

Sem intervenção do público.

Ponto 1.5 - Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico

Usaram da palavra os membros: António Cordeiro; Ilídio Granjo; Anabela Pereira; José Branco; Alfredo Ribeiro; Manuel Varandas; Jorge Dias; Belmiro Ferreira.

Ponto 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 2.1 – A Assembleia, **apreciou e tomou conhecimento, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo,** de acordo com a (al. C) do n.º 2 do artigo 25.º e n. 4 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Ponto 2.2 - A Assembleia analisou e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara de redução da taxa de IMI, de acordo com o n.º 1 do artigo 112 – A do Código do Imposto Municipal, para o ano de 2020.

Ponto 2.3 – A Assembleia, analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação das taxas do imposto municipal para os prédios urbanos para o ano 2020 – IMI a liquidar em 2021, em 0,3%.

Ponto 2.4 – A Assembleia analisou e deliberou, por maioria com trinta e cinco votos a favor e uma abstenção, a não-aceitação das transferências de competências na área da educação para as autarquias locais no ano letivo de 2021, de acordo com o decreto-lei n.º 56/2020 de 12 de agosto.

Ponto 2.5 – A Assembleia analisou e deliberou, por maioria com trinta e quatro votos a favor e uma abstenção, a não-aceitação das transferências de competências na área da ação social para as autarquias locais no ano de 2021.

Ponto 2.6 – A Assembleia tomou conhecimento, da informação e deliberação sobre a correção material – acerto de cadastro do plano de pormenor do loteamento industrial de Mogadouro.

Ponto 2.7 – A Assembleia analisou e deliberou por maioria com trinta e quatro votos a favor, um voto contra e uma abstenção, aprovar a constituição do grupo de trabalho para a revisão do regimento interno da Assembleia Municipal, conforme a alínea a) do n.º 1 do art.21.º.

Usaram da palavra os membros: António Cordeiro; José Branco; Manuel Varandas; Ilídio Granjo; Carla Lousão; Altino Aleixo.

Ponto 2.8 – A Assembleia analisou e deliberou por unanimidade, aprovar a adesão do ginásio municipal à Associação de Empresas de Ginásios e Academias de Portugal (AGAP).



Ponto 2.9 - A Assembleia **tomou conhecimento**, do mapa de apoio à criação de emprego.

Ponto 2.10 – A Assembleia **tomou conhecimento**, do mapa da cedência das máquinas nas freguesias.

Ponto 2.11 – A Assembleia **tomou conhecimento**, dos compromissos plurianuais – autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos – AM3 – 2020.

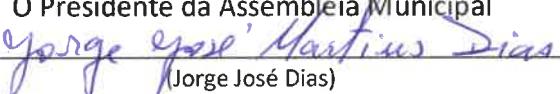
Ponto 3 – Outros Assuntos

Usaram da palavra os membros: Altino Aleixo; Ilídio Granjo; Manuel Preto; Francisco Afonso; Maria José Fernandes; José Branco.

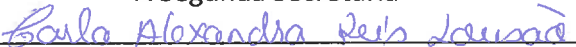
Ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 6 do artigo 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mogadouro, com vista à excecutoriedade imediata, a presente ata em minuta foi lida e colocada a votação, tendo sido aprovada por **unanimidade**.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por terminada a 14.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal às treze horas e dez minutos, da qual se elaborou a presente ata em minuta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pela Segunda Secretária, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal


(Jorge José Dias)

A Segunda Secretária


(Carla Alexandra Reis Lousão)